

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1360 PÁG.01 –TERÇA - FEIRA – 10 -12-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

- Considerando o pedido de esclarecimento da empresa B. W. Ferreira Mendes - ME, sob o protocolo nº 2777/2019;
- Considerando a Súmula 473 do STF e diante a autotutela administrativa e, ainda, na busca de sanar vícios;
- Considerando que o termo de referência que acompanha o Edital possui descritivos incompletos, dificultando a apresentação de propostas;
- Considerando que a alteração dos descritivos do Termo de Referência, alteram a formulação da proposta;

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **EDSON HUGO MANUEIRA**, diante o Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, ANULAR a licitação em epígrafe que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E FLUÍDOS AUTOMOTIVOS BEM COMO SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Assim sendo, em respeito ao Princípio da Publicidade seja comunicado os licitantes que participarão do certame da respectiva anulação para adequação do edital bem como dos itens licitados, os quais, tão logo sejam sanados será reaberto novo certame.

Sabáudia, 09 de Dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019*

Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE METÁLICA E REFORMA DE ESTRUTURA DE CAIXA D'ÁGUA NO DISTRITO RURAL DO BOM PROGRESSO NA CIDADE DE SABÁUDIA-PR, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

A documentação referente à dispensa de licitação nº 027/2019 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 027/2019 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal